

CONCURSO

"PRÉMIO DE ARQUITECTURA NO DOURO" 2006

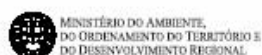


REGULAMENTO

CONTACTOS DO CONCURSO
Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Norte
A/C Sr. Eng.º Oliveira e Sousa
E-mail: oliveira,sousa@ccdr-n.pt
Telf.: 226 050 102
Fax: 226 061 489

ENDEREÇOS ÚTEIS
www.ccdr-n.pt
www.250rdd.utad.pt

Co-financiamento:



Com a colaboração:



Apoio à divulgação:



REGULAMENTO

- 1.** No âmbito do Programa das "Comemorações dos 250 anos da Região Demarcada do Douro", a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e a Comissão Executiva das Comemorações dos 250 anos da Região Demarcada do Douro promovem a atribuição do Prémio de Arquitectura no Douro, contando com o apoio da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte (OASRN) e do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) – Direcção Regional do Porto.
- 2.** Este prémio visa estimular a qualidade arquitectónica na construção ou reabilitação de edifícios ocorrida na Região Demarcada do Douro, destacando os casos exemplares executados a partir da sua consagração como Património da Humanidade, pela UNESCO.
- 3.** Podem candidatar-se ao Prémio de Arquitectura no Douro os edifícios ou conjuntos arquitectónicos construídos de raiz ou objecto de grande reabilitação que cumpram as seguintes condições:
 - a) Estarem implantados na Região Demarcada do Douro e devidamente licenciados pelas entidades competentes;
 - b) As obras terem sido licenciadas e concluídas posteriormente a 14 de Dezembro de 2001 (data da classificação pela UNESCO do Alto Douro Vinhateiro);
 - c) O projecto ser da autoria de arquitecto(s), devidamente inscrito(s) como membro(s) efectivo(s) na Ordem dos Arquitectos.
- 4.** As candidaturas poderão ser apresentadas pelo arquitecto responsável pelo projecto e/ou pelo dono da obra, mas sempre com o conhecimento e anuência das duas partes.
- 5.** O processo de candidatura deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Ficha técnica do projecto, com a completa identificação do(s) autor(es) e do dono da obra, salvaguardando possíveis co-autorias e colaborações;
 - b) Declaração de inscrição como membro efectivo na Ordem dos Arquitectos do(s) autor(es) do projecto;
 - c) Título de licenciamento da obra;
 - d) Memória descritiva e justificativa das obras efectuadas, em formato A4;
 - e) Peças desenhadas mais representativas do projecto, que incluam uma planta geral e plantas dos diversos níveis, alçados das fachadas e dois cortes;
 - f) Fotografias que permitam visualizar o edifício, bem como a sua integração na envolvente próxima, incluindo ainda nas situações de reabilitação fotografias do(s) edifício(s) do conjunto arquitectónico, anteriores à intervenção efectuada.

Obs.: Os elementos referidos deverão ser apresentados em duplicado, sendo um dos exemplares organizado em formato A4 e outro exemplar (desenhos e fotografias) apresentado sobre painéis de formato A1, dispostos da vertical, de material rígido e leve mas autoportante, com espessura máxima de 5 mm, de modo a permitir a exposição dos trabalhos.
- 6.** As candidaturas serão entregues na CCDR-N, sita na Rua Rainha D. Estefânia, 251 – 4150-304 PORTO, até às 17 horas do dia 2 de Outubro de 2006, pessoalmente ou por correio, devidamente embaladas, com a menção exterior "Prémio de Arquitectura no Douro". Se a carta de remessa não for subscrita simultaneamente por projectista e proprietário, deverá constar prova de que a outra parte tomou conhecimento da candidatura.

Os envios de candidaturas através de serviços postais devem ser feitos com aviso de recepção; das entregas directas será passado respectivo recibo, o qual mencionará a hora e data da recepção.
- 7.** O júri do Prémio de Arquitectura no Douro será constituído por:
 - Um representante da CCDR-N, que presidirá;
 - Um representante do IPPAR – Direcção Regional do Porto;
 - Um arquitecto designado pela Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte.

Obs.: O júri poderá agregar especialistas, para a análise técnica das candidaturas, mas sem direito a voto.
- 8.** As decisões do júri serão tomadas por unanimidade e delas não haverá recurso.
- 9.** Não poderão ser candidatas ao Prémio obras em que tenham participado, em qualquer das fases da sua elaboração, elementos que façam parte do Júri ou que com eles tenham relações profissionais ou de parentesco directo.
- 10.** O Prémio de Arquitectura no Douro será constituído por uma escultura, a ser entregue ao(s) autor(es) do projecto em cerimónia pública. Ao dono da obra premiada será, por sua vez, entregue um diploma.
- 11.** Na fachada da obra premiada será colocada uma placa, em material imperecível, com a menção de Prémio e do(s) arquitecto(s) autor(es) do projecto.
- 12.** O júri poderá atribuir até duas menções honrosas, com direito a diploma.
- 13.** O júri poderá não atribuir o Prémio de Arquitectura no Douro se entender que nenhum dos trabalhos concorrentes tem suficiente merecimento.
- 14.** A CCDR-N e a Fundação do Museu do Douro reservam-se o direito de expor e/ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo das partes técnicas das candidaturas – sempre com a indicação expressa da respectiva autoria – como forma de divulgação e promoção das boas práticas de arquitectura na Região Demarcada do Douro.
- 15.** É da inteira responsabilidade da CCDR-N e da Comissão Executiva das Comemorações, como entidades organizadoras, a definição dos critérios de organização da exposição, do catálogo e das sessões de divulgação deste Prémio.
- 16.** As entidades organizadoras comprometem-se ainda a comunicar os resultados do concurso e a realizar a entrega do prémio (no caso de atribuição) até ao dia 14 de Dezembro de 2006, conforme previsto no Programa das Comemorações dos 250 Anos da Região Demarcada do Douro.
- 17.** Sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual e artística dos seus autores, os trabalhos apresentados passarão a ser propriedade material da CCDR-N.
- 18.** Salvo indicação explícita em contrário, todos os contactos relativos a este prémio devem ser feitos para a CCDR-N, ao cuidado do Sr. Eng.º Carlos de Oliveira e Sousa, sempre com a menção "Prémio de Arquitectura no Douro".

Vide "Contactos do Concurso" no Verso.